

DECRETO Nº 7.047, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 6.937, de 22 de setembro de 2017.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pelo servidor **Aidê José de Castro** e protocolado sob o nº 108.713, nº processo de 10877/2017;

Considerando que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir do dia 01 de março de 2018, em sua totalidade, o Decreto nº 6.937, de 22 de setembro de 2017, que concedeu o servidor **Aidê José de Castro**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 28 de fevereiro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.